



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 62 /2023

DATA: 14/08/2023

AUTORIA: NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 335/2023
Data: 14/08/2023 - Horário: 16:56
Legislativo - IND 62/2023

Lane S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 14 / 08 / 23

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal, que gestione junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, a possibilidade de fornecer transporte Escolar para os alunos do 5º ano da Escola Municipal Castro Alves para uma excursão na cidade de Foz do Iguaçu.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que gestione junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, a possibilidade de fornecer transporte Escolar para os alunos do 5º ano da Escola Municipal Castro Alves para uma excursão na cidade de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a finalidade da Excursão é um passeio pedagógico no mês de Novembro na cidade de Foz do Iguaçu com o intuito de levar os alunos do 5º ano, porém solicita de Transporte Escolar para os mesmos, afim de incentivar o desenvolvimento dos alunos para adquirir novos conhecimentos e para que os professores possam enriquecer na prática tudo aquilo que já foi trabalhado em sala de aula teoricamente.

Diante do Exposto, pede apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja atendida.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 21 / 08 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade